



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

CERTIDÃO DO 11º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

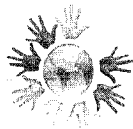
O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Rosicler Pereira Marcolino Quartieri, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto Municipal nº 20.068/2025, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 12/2023, com a OSC ASSOCIAÇÃO PARAÍSO para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 20 de julho de 2026.

Confiro e atesto
Erica Sayuri Kida
Gestora da Parceria

Confiro e atesto
Luciana Angelone
DAIEC

Rosicler Pereira Marcolino Quartieri
Secretária Municipal da Educação



Projeto
Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

2026852008
07 07 2026

Of. N°. 156/2026/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 07 de julho de 2026.

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº12/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento para alterações no Plano de Trabalho vigente, as quais se justificam pela necessidade de adequação e ajustes no quadro de funcionários e na composição da equipe do **Núcleo Nunes**.

As modificações propostas consistem em:

- **Item XVI – Quadro de Recursos Humanos / Quadro de Pessoal / Quadro de Horários:**
Supressão de 01 (um) Auxiliar de Limpeza.

Ressaltamos que os valores financeiros do projeto não sofrerão modificações em decorrência da alteração e supressão da referida função, permanecendo inalterado o valor global originalmente pactuado.

Seguem anexos os documentos e itens detalhados para a devida instrução do apostilamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Patricia Bianchi de Almeida
Presidente Associação Paraíso

A Ilma Senhora
Rosicler Pereira Marcolino Quartieri
Secretario Municipal de Educação
São José do Rio Preto - SP



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XVI - RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência

Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Coordenador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 5.606,15	R\$ 594,44	R\$ 448,49	R\$ 56,06
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.861,00	R\$ 236,73	R\$ 228,88	R\$ 28,61
01	Cozinheira A		40h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 175,23	R\$ 176,00	R\$ 22,00
01	Cozinheira B		40h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 175,23	R\$ 176,00	R\$ 22,00
01	Monitor A	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.206,00	R\$ 186,71	R\$ 176,48	R\$ 22,06
01	Monitor B	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.206,00	R\$ 186,71	R\$ 176,48	R\$ 22,06
01	Monitor C	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.206,00	R\$ 186,71	R\$ 176,48	R\$ 22,06
01	Pedagogo A	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 194,85	R\$ 193,44	R\$ 24,18
01	Pedagogo B	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 194,85	R\$ 193,44	R\$ 24,18
01	Pedagogo C	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 194,85	R\$ 193,44	R\$ 24,18
01	Auxiliar de limpeza		40h	CLT	R\$ 1.795,00	R\$ 138,78	R\$ 143,60	R\$ 17,95
01	Auxiliar de Manutenção		40h	CLT	R\$ 1.868,00	R\$ 145,35	R\$ 149,44	R\$ 18,68

QUADRO HORÁRIO

Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Coordenador Pedagógico	7h30 às 13h00/ 14h30 às 16h30	7h30 às 13h00/ 14h30 às 16h30	7h30 às 13h00/ 14h30 às 16h30	7h30 às 13h00/ 14h30 às 16h30	7h30 às 13h00/ 14h30 às 16h30	40h
Encarregado Administrativo	7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00	7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00	7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00	7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00	7h30 às 11h30/ 13h00 às 17h00	40h
Aux. Limpeza 1	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	40h
Cozinheira 1	7h às 11h/ 12h10 às 16h10	7h às 11h/ 12h10 às 16h10	7h às 11h/ 12h10 às 16h10	7h às 11h/ 12h10 às 16h10	7h às 11h/ 12h10 às 16h10	40h
Cozinheira 2	7h às 12h10/ 13h40 às 16h30	7h às 12h10/ 13h40 às 16h30	7h às 12h10/ 13h40 às 16h30	7h às 12h10/ 13h40 às 16h30	7h às 12h10/ 13h40 às 16h30	40h
Pedagogo A	8h às 11h15/ 12h45 às 17h30	8h às 11h15/ 12h45 às 17h30	8h às 11h15/ 12h45 às 17h30	8h às 11h15/ 12h45 às 17h30	8h às 11h15/ 12h45 às 17h30	40h
Pedagogo B	7h30 às 12h/ 13h às 16h30	7h30 às 12h/ 13h às 16h30	7h30 às 12h/ 13h às 16h30	7h30 às 12h/ 13h às 16h30	7h30 às 12h/ 13h às 16h30	40h
Pedagogo C	7h às 11h/ 12h às 16h	7h às 11h/ 12h às 16h	7h às 11h/ 12h às 16h	7h às 11h/ 12h às 16h	7h às 11h/ 12h às 16h	40h
Auxiliar de Manutenção	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h	40h
Monitor A	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	7h30 às 11h15/ 12h45 às 17h00	40h
Monitor B	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	40h
Monitor C	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	7h30 às 12h/ 14h às 17h30	40h